

# SIMEB

## INFORMATIVO

---

O SIMEB vem alertar os empresários que o prazo para adesão do Programa Especial de Regularização Tributária, também conhecido como novo Refis, vai até 31 de agosto de 2017.

Para aderir é preciso formalizar o pedido por meio de um requerimento que pode ser protocolado no **site da Receita na Internet**, a Receita divulgará, por meio de ato normativo, o prazo para que o contribuinte apresente as informações necessárias para a consolidação do parcelamento ou para o pagamento à vista. Será possível usar créditos tributários para abater o débito e quem aderir ao programa terá oportunidade de obter descontos. No pagamento à vista, será possível abater 90% dos juros e 50% das multas. Para dívidas com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o desconto será de 25% nos encargos e honorários advocatícios. O parcelamento máximo será de 180 meses.

A adesão ao programa, no entanto, só passa a valer e a ter efeitos legais a partir do pagamento da primeira parcela ou do valor à vista. A parcela mínima será de R\$ 200 quando o devedor for pessoa física e de R\$ 1 mil quando for pessoa jurídica.

### DÚVIDAS

Em caso de dúvidas acesse o [www.brasil.gov.br](http://www.brasil.gov.br) ou [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br) e também seu escritório de contabilidade e obtenha mais informações sobre o Refis 2017.

### CONTATO

TELEFONE: (61) 3233-3375  
EMAIL: [simeb@simeb.org.br](mailto:simeb@simeb.org.br)

SIA TRECHO 4 LOTE 1.130, ED. SENAP I -  
COBERTURA